



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 298

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 08 (oito) dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 121 de 09 de Janeiro de 2017 – “MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 090 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015, PARA EXTINGUIR O CARGO DE MÉDICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentam pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 121 de 09 de Janeiro de 2017 em apreciação plenária sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 122 de 09 de Janeiro de 2017 – “INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFSe E DECLARAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentam pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 122 de 09 de Janeiro de 2017 em apreciação plenária sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura dos Ofícios dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) encaminhados ao Poder Executivo Municipal, ao Senador, ao Governador, ao Banco do Brasil Agência São João do Paraíso - MG, ao Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa o Coronel da Polícia Militar HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDE, à Subsecretária de Inovação e Logística em Saúde Senhora ADRIANA ARAÚJO, e ao Deputado Federal ZÉ SILVA. Dando continuidade aos trabalhos, o

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2

